



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

LEI Nº 004 DE 26 de Abril de 1.989.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Madalena para o exercício de 1.989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Madalena, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Madalena - Ceará, para o exercício financeiro de 1.989, estima a Receita e fixa a Despesa na importância de NCz\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzados Novos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, suprimentos de fundos, transferências e outras fontes de rendas, na forma do anexo I do Decreto Lei nº 1.875/81 artigo 3º e desdobramento por fontes e rubricas segundo as categorias econômicas, artigo 2º Decreto Lei nº 1.975/81 de 15 de julho de 1.981.

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receitas Correntes	NCz\$ 438.500,00
Receitas Tributária	5.000,00
Receita Patrimonial	5.000,00
Receita de Serviços	2.000,00
Transferências Correntes	416.000,00
Outras Receitas Correntes	10.500,00
Receitas de Capital	261.500,00
Alienação de Bens	11.500,00

Cont...



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Transferências de Capital	NCz\$	250.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	NCz\$	700.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada mediante discriminação do Anexo II do Decreto Lei nº 1.875/81, artigo 3º e desdobramento por elemento econômico, conforme demonstração por unidades orçamentárias e segundo as categorias econômicas, artigo 2º do Decreto Lei nº 1.975 de 15 de julho de 1.981.

### DESPESAS SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Câmara Municipal	NCz\$	72.000,00'
Gabinete do Prefeito		50.000,00'
Assessoria Jurídica e Planejamento		22.000,00'
Secretaria de Administração e Finanças		69.000,00'
Secretaria de Obras Públicas e Serv. Urbanos		218.000,00'
Secretaria de Educação, Saúde Cult. e Promoção Social		269.000,00'
TOTAL DO ORÇAMENTO	NCz\$	700.000,00'

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, em 26 de Abril de 1.989.

Prefeitura Municipal de Madalena

  
Raimundo André de Moraes  
Prefeito Municipal